

PORTARIA Nº 380/2023/GP/DETRAN-MT

Altera a Portaria 090/2023/GP/DETRAN/ MT que trata sobre a formação do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 065/2016/GP/DETRAN/MT, que instituí o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Nomear membros para o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, em conformidade a Portaria 065/2016 publicado no diário oficial número: 26726 em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT será composto pelos servidores abaixo relacionados:

I - Jaira Tânia Silva Zany - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Engenheira. Especialista em Engenharia e Segurança no Trabalho;

II - Laura Fernandes Freitas - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Assistente Social;

III - Sandra Cândida da Silva - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Assistente Social;

IV - Vânia Ramalho Silva Queiroz - Analista do Serviço de Trânsito, Perfil: Psicóloga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af57df04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar